



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 119/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Montanha, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Montanha, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno integral, com 75 (setenta e cinco) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2014/1. (redação dada pela Resolução CS nº 65/2020)

Art. 2º Revogar a Resolução CS nº 03/2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes